
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente

COMUNICADO Nº 16/2020 – DGSDAD

Considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19, reconhecido no âmbito estadual pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020 (e suas alterações);

Considerando o teor do Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020, que **reconhece** (para efeitos do art. 65 da LC nº 101/2000) o **estado de calamidade pública** no Estado de São Paulo **até 31 de dezembro de 2020**;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 17.268, de 13 de julho de 2020, em que fica **autorizada a suspensão dos prazos de validade de concursos públicos já homologados** na data da publicação do Decreto nº 64.879/2020, **enquanto perdurar o estado de calamidade pública**; e

Considerando que os prazos suspensos voltarão a correr a partir do término do período de calamidade pública (§ 2º, art. 3º, Lei nº 17.268/2020).

Ante o exposto, este Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente COMUNICA o que segue quanto a **situação atual dos Concursos Públicos docentes das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs)**:

- a) Os prazos de validade dos Concursos Públicos docentes homologados até 21/03/2020 foram suspensos a partir dessa mesma data (21/03/2020);
- b) Esta suspensão se dará até 31/12/2020;
- c) A partir de 01/01/2021, tais prazos de vigência remanescentes voltarão a correr.

Convém ressaltar que o término da suspensão dos prazos de validade em 31/12/2020 (Lei nº 17.268/2020) se dará **caso não haja prorrogação** do reconhecimento do estado de calamidade pública, situação em que as unidades de ensino serão avisadas, no que concerne aos certames.

Ademais, até o término do estado de calamidade pública, há a **permanência da suspensão** das nomeações para cargos públicos e as **admissões** em empregos públicos, conforme inciso V do art. 1º do Decreto nº 64.937, de 13 de abril de 2020.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente

*Por fim, destaque-se que o contido neste Comunicado **não se aplica** aos **Processos Seletivos** das Etecs (Deliberação Ceeteps nº 2/2019) e **Processos Seletivos Simplificados** das Etecs e Fatecs (Deliberação Ceeteps nº 41/2018 e Deliberação Ceeteps nº 17/2015, respectivamente).*

Dúvidas com relação ao presente Comunicado poderão ser dirimidas através dos e-mails: dgsdad.etc@cps.sp.gov.br (Etecs) e dgsdad.fatec@cps.sp.gov.br (Fatecs).

São Paulo, 16 de dezembro de 2020

Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente

Luiz Tadeu Muniz de Faria

Diretor de Departamento